



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0031767-78

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 - Bairro Centro - Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) - 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - E.S.PAULO

VILSON GARCIA VIDAL
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 31.767 -

FOLHA

- 01 -

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno medindo 20 (vinte) metros e 40 (quarenta) centímetros de frente, 20 (vinte) metros e 20 (vinte) centímetros no fundo, por 38 (trinta e oito) metros de um lado e 39 (trinta e nove) metros de outro, encerrando a área de 770,00 metros quadrados, constante do lote 15 (quinze), da quadra 10 (dez), do Residencial Terra Verde, desta cidade, situado do lado par da Rua das Acácias, confrontando de um lado com o lote 14, de outro com o lote 16 e pelo fundo com o lote 13; distante 20,91 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Avenida das Paineiras.-Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 21.024/00.-**PROPRIETÁRIOS:** MANOEL TERRA VERDI (RG.6.586.534-SSP/SP e CPF.452.583.928-72), empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com HAYDEE MARIA SILVA ROSA TERRA VERDI (RG.5.586.855-SSP/SP e CPF.018.521.498-61), professora, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida das Paineiras, s/nº, Residencial Terra Verde.-**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 02 (dois), da matrícula 19.743, de 28 de fevereiro de 1.986, deste Cartório.-Fernandópolis 25 de junho de 1.997.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula (Wilson Inácio Freitas de Paula).-O Oficial: Vilson Garcia Vidal.-

R.1-M.31.767, feito em 25 de junho de 1.997.-Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 12 de junho de 1.997, no 1º Cartório de Notas local (livro 194, fls. 092vº/093), os proprietários já qualificados, TRANSMITIRAM, por venda, para VANIA MARISA DE OLIVEIRA CARVALHO (RG.18.879.321-5-SSP/SP e CPF.080.834.048-45), brasileira, separada judicialmente, escrivã de polícia, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Vergniaud-Mendes Caetano, nº 1.035, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de R\$3.742,20 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), pagos integralmente.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.- O Oficial: Vilson Garcia Vidal.-
Serv.R\$174,01 - Est.R\$46,98 - Ipesp.R\$34,80 - Total.R\$255,79

Av.2-M.31.767, feita em 25 de junho de 1.997.-Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 12 de junho de 1.997, no 1º Cartório de Notas local (livro 194, fls. 092vº/093), é feita a presente averbação para constar que nos termos do já constante da cláusula 23ª de contrato padrão que se encontra arquivado neste cartório e com o fim específico de preservar o padrão e a estética do loteamento e, com isso assegurar direitos dos demais investidores, estabelece a cláusula de indivisibilidade do terreno objeto desta matrícula.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-O Oficial: Vilson Garcia Vidal.-
Serv.R\$2,45 - Est.R\$0,66 - Ipesp.R\$0,49 - Total.R\$3,60

AV.3/31.767, feita em 30 de abril de 2014.- (LOGRADOURO E SITUAÇÃO). Por requerimento datado de Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2014, procede-se a presente averbação para constar o seguinte: 1) que a denominação da Rua das Acácias, foi alterada para Rua Antonio Pinheiro Junior, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.036, de 06 de julho de 1995; e, 2) que o imóvel objeto desta matrícula, está situado do lado ímpar da Rua Antonio Pinheiro Junior, conforme certidão de localização, código de controle da certidão: 7BA8DA3F72B44687, expedida em 25 de abril de 2014, pela Prefeitura deste Município, que veio anexa e que fica arquivada. Protocolo nº 172.097, de 25/04/2014.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo.-
Ofic.R\$12,59 - Est.R\$3,58 - Ipesp.R\$2,65 - Reg.Civil.R\$0,66 - T.Justica.R\$0,66 - Total.R\$20,14.-

AV.4/31.767, feita em 30 de abril de 2014.- (CONSTRUÇÃO). Pelo mesmo requerimento que deu origem à AV.3 retro, procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial, subordinado ao nº 35, da Rua Antonio Pinheiro Junior, com área de 320,50 metros quadrados, conforme Habite-se nº 203, expedido em 14 de abril de 2014, pela

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAE2F-JN7DG-XK79P-SXA4H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0031767-78

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

MATRÍCULA

31.767

FOLHA

01

VERSO

Diretoria de Obras Públicas deste Município e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 113312014-88888836, expedida em 22 de abril de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados.- Valor da Construção - Tabela SINDUSCON: R\$ 428.511,70.- Protocolo nº 172.097, de 25/04/2014.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).
~~Ofic.R\$379,90-Est.R\$107,97-Ipesp.R\$79,98-Reg.Civil.R\$20,00-T.Justça.R\$20,00-Tot.R\$607,85.-~~

R.5/31.767, feito em 08 de outubro de 2014.- (VENDA E COMPRA). Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças e Anexo I; datados de 07 de outubro de 2014, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a proprietária **VÂNIA MARISA DE OLIVEIRA CARVALHO**, RG nº 18.879.321-5-SSP/SP, CPF nº 080.834.048-45, brasileira, separada judicialmente, escritora de polícia, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Pinheiro Junior, nº 35, Residencial Terra Verde, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, para **FLORISVALDO BOTELHO DE CARVALHO**, RG nº 12.145.874-X-SSP/SP, CPF nº 025.701.688-07, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente e domiciliado no Município de São João do Marinho-SP, no Sítio Boa Esperança, nº 1.230, pelo preço de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que a vendedora declarou ter recebido da seguinte forma: R\$ 140.000,00, diretamente do comprador em moeda corrente nacional e R\$ 560.000,00, referente ao valor do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. Valor Venal de Referência R\$ 273.403,61.- ITBI pago no valor de R\$ 12.600,00.- Protocolo nº 174.890, de 06/10/2014.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).
Ofic.R\$1.408,41-Est.R\$400,29-Ipesp.R\$296,51-Reg.Civil.R\$74,13-T.Just.R\$74,13-Tot.R\$2.253,47.-

R.6/31.767, feito em 08 de outubro de 2014.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).- Pelos mesmos instrumentos particulares que deram origem ao **R.5** retro, o proprietário e devedor fiduciante **FLORISVALDO BOTELHO DE CARVALHO**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, para garantia de um mútuo concedido pelo credor fiduciário ao devedor fiduciante, segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), que será pago em 324 prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira prestação em 20 de novembro de 2014, na forma contratual, que acrescida dos acessórios perfaz o total de R\$ 6.127,47, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa nominal de 8,28% ao ano e à taxa efetiva de 8,60% ao ano; para os fins de venda em público leilão, o imóvel foi avaliado e a ele atribuído o valor de R\$ 700.000,00, conforme disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.- As demais condições são as constantes do contrato.- Protocolo nº 174.890, de 06/10/2014.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).
Ofic.R\$1.223,39-Est.R\$347,70-Ipesp.R\$257,56-Reg.Civil.R\$64,39-T.Just.R\$64,39-Tot.R\$1.957,43.-

AV.7/31.767, feita em 30 de janeiro de 2024.- (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do **R.6** retro, de conformidade com o instrumento particular feito em Fernandópolis-SP, datado de 24 de janeiro de 2024, pelo qual o credor autorizou o presente cancelamento. Protocolo nº 232.502, de 24/01/2024.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).
Emolumentos: Ofic.R\$504,55- Est.R\$143,40- Secr.Fazenda.R\$98,15- Reg.Civ.R\$26,56- T.Just.R\$34,63- MP.R\$24,22- ISS.R\$20,18- Total.R\$851,69.- [Selo Digital nº 12367933100000012817024L].-

Continua na ficha 02.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/LAE2F-JN7DG-XK79P-SXA4H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0031767-78

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FERNANDÓPOLIS-SP

Matricula

Ficha

31.767

02

(CNS) 12.367-9

R.8/31.767, feito em 08 de março de 2024.- (VENDA E COMPRA). Pela escritura pública de 27 de fevereiro de 2024, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 388, págs. 002/005), o proprietário, **FLORISVALDO BOTELHO DE CARVALHO**, RG nº 12.145.874-SSP/SP, CPF nº 025.701.688-07, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Angelo Sartori, nº 26, bairro Palma Mininel, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a **JOSÉ ROBERTO SAVES**, RG nº 13.423.937-SSP/SP, CPF nº 018.979.028-83, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.825, neste Registro Imobiliário, com **MORISA ELAINE ZANATA SAVES**, RG nº 16.821.611-SSP/SP, CPF nº 054.646.438-69, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, nº 2.497, bairro Centro. Valor Venal de Referência R\$ 464.089,01.- ITBI pago no valor de R\$ 21.000,00.- Protocolo nº 233.286, de 06/03/2024.- A Substituta do Oficial: (assinatura) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: ~~Ofic.R\$1.834,10-~~ Est.R\$521,27- Secr.Fazenda.R\$356,78- Reg.Civ.R\$96,53- T.Just.R\$125,88- MP.R\$88,04- ISS.R\$73,36- Total.R\$3.095,96.- [Selo Digital nº 123679321000000013255024L].

R.9/31.767, feito em 30 de abril de 2024.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB, nº 2446872, emitida em Fernandópolis-SP, aos 25 de abril de 2024, os proprietários **JOSÉ ROBERTO SAVES**, RG nº 13.423.937-4-SSP/SP, CPF nº 018.979.028-83, administrador e sua mulher **MORISA ELAINE ZANATA SAVES**, RG nº 16.821.611-SSP/SP, CPF nº 054.646.438-69, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.825, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Pinheiro Junior, nº 35, Residencial Terra Verde, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à credora/fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, com sede em Goiânia-GO, na Avenida T-8 - 109, Setor Marista, para garantia do pagamento de um empréstimo no valor de R\$ 999.347,00 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo R\$ 950.000,00 valor liberado e R\$ 49.347,00 valor total de despesas, concedido ao emitente **JOSÉ ROBERTO SAVES**, CNPJ nº 12.866.987/0001-00, NIRE nº 35126371783, com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, nº 2497, bairro Centro, natureza: empréstimos - capital de giro, que se obrigaram a pagar nesta praça, em 48 (quarenta e oito) parcelas, no valor individual de R\$ 30.436,85 cada, periodicidade de pagamento: mensal, data de vencimento da primeira parcela para o dia 20 de maio de 2024, prazo total da operação: 48 meses, data de vencimento da operação para o dia 20 de abril de 2028, *encargos financeiros*: taxa efetiva de juros remuneratórios: 1,6400% ao mês e 21,5558% ao ano, juros de mora: 1,00% ao mês, Sistema de Amortização: Tabela Price; para efeitos e fins de venda em público leilão, o imóvel alienado fiduciariamente foi avaliado em R\$ 1.243.040,00, conforme disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei 9.514/97.- As demais condições são as constantes da via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 234.601, de 26/04/2024.- A Substituta do Oficial: (assinatura) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: ~~Ofic.R\$2.147,93-~~ Est.R\$610,46- Secr.Fazenda.R\$417,83- Reg.Civ.R\$113,05- T.Just.R\$147,42- MP.R\$103,10- ISS.R\$85,92- Total.R\$3.625,71.- [Selo Digital nº 123679321000000014004124U].-

AV.10/31.767, feita em 10 de junho de 2025.- (CONSOLIDAÇÃO).- Pelo requerimento feito em Goiânia-GO, datado de 03 de junho de 2025, que fica arquivado, procede-se a presente averbação, nos termos do § 7º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97, da **consolidação da propriedade fiduciária** do

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAE2F-JN7DG-XK79P-SXA4H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0031767-78

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

Matrícula

31.767

Ficha

02

verso

imóvel desta matrícula, constituída nos termos do **R.9** retro, na pessoa da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.**, já qualificada, pelo valor de R\$ 1.243.040,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e quarenta reais). O requerimento foi instruído com a(s) ~~certidão(ões)~~ ~~da(s)~~ ~~infirmação(ões)~~ do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) e da não purgação da mora.- ITBI pago no valor de R\$ 37.291,20.- Protocolo nº 241.891, de 07/03/2025.- A Substituta do Oficial: (assinatura) (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$868,37- Est.R\$246,80- Secr.Fazenda.R\$168,92- Reg.Civ.R\$45,70-
T.Just.R\$59,60- MP.R\$41,68- ISS.R\$34,73- Total.R\$1.465,80.- [Selo Digital nº
1236793310000000192622252].-

AV.11/31.767, feita em 30 de julho de 2025.- (LEILÕES NEGATIVOS). Pelo requerimento feito em Goiânia-GO, datado de 11 de julho de 2025, procede-se a presente averbação acerca da realização dos leilões decorrentes da execução extrajudicial da alienação fiduciária objeto do R.9 retro, para constar que o **primeiro e segundo leilão foram negativos**, conforme o Auto de Primeiro Público Leilão, feito em Aparecida de Goiânia-GO, datado de 07 de julho de 2025 e Auto de Segundo Público Leilão, feito em Aparecida de Goiânia-GO, datado de 08 de julho de 2025, que ficam arquivados, restando à proprietária a disponibilidade plena do imóvel.- Protocolo nº 244.601, de 11/07/2025.- O Oficial: (assinatura) (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$23,14- Est.R\$06,58- Secr.Fazenda.R\$04,50- Reg.Civ.R\$01,22-
T.Just.R\$01,59- MP.R\$01,11- ISS.R\$00,93- Total.R\$39,07.- [Selo Digital nº
123679331000000020003825K].-

AV.12/31.767, feita em 30 de julho de 2025.- (QUITAÇÃO). Pelo requerimento que deu origem à AV.11 retro, procede-se a presente averbação para constar que a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., em razão da consolidação da propriedade fiduciária em seu nome e, em razão dos leilões negativos, deu a mais ampla, geral e irrevogável **quitação** da dívida constante do R.9 retro, conforme Declaração de Leilão e Quitação de Dívida, feito em Aparecida de Goiânia-GO, datado de 08 de julho de 2025.- Protocolo nº 244.601, de 11/07/2025.- O Oficial: (assinatura) (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$698,31- Est.R\$198,47- Secr.Fazenda.R\$135,84- Reg.Civ.R\$36,75-
T.Just.R\$47,93- MP.R\$33,52- ISS.R\$27,93- Total.R\$1.178,75.- [Selo Digital nº
123679331000000020003925I].-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAE2F-JN7DG-XK79P-SXA4H>

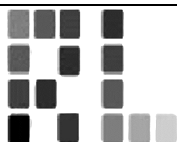
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP**

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente foi expedida em INTEIRO TEOR da **matrícula 31.767**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, onde se contém todos os atos de registro e averbação (*) relacionados ao imóvel até 29/07/2025. CERTIFICO mais, que a presente equivale a uma CERTIDÃO VINTENÁRIA, no caso de a matrícula tiver sido descerrada há mais de vinte anos. CERTIFICO mais e finalmente, que não havendo na matrícula registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias ou registro/averbação de ônus reais (*), ou havendo, mas posteriormente cancelados, equivale a presente a uma CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS. *A presente certidão foi expedida de forma eletrônica e, em meio eletrônico ou de forma impressa, tem garantia de validade e fê pública, nos termos do §7º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, mediante verificação da autenticidade por meio do link disponibilizado na borda lateral desta.* CERTIFICO que existe nesta serventia em andamento, o protocolo nº 244.301 em 30/06/2025, A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. . O referido é verdade e dá fê.
Fernandópolis-SP, 30/07/2025.

Rodrigo Vilela Maia - Escrevente, assinado digitalmente.

() São passíveis de registros ou averbações, entre outros. as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda servidões usufruto etc.), citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias, penhoras etc.*

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,12	R\$ 1,77	R\$ 74,61

Para lavratura de escrituras, esta certidão terá validade por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, “c”)
Protocolo: 244601

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1236793C3000000020012925X



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAE2F-JN7DG-XK79P-SXA4H>